DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Terceiro Setor 5
Termo de Fomento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1603 de 03 de Fevereiro de 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$95.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 95.750,00

Anulação

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

23 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 750,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

70 08.243.0005.2007.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

117 12.361.0007.2013.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 17.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

118 12.361.0007.2013.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

138 12.365.0007.2015.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS

Anulação

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS

161 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 37.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

163 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 11.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS

40 99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -48.750,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

79 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

93 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 12.361.0007.2013.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

114 12.361.0007.2013.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 003 ETI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS

162 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -95.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 03 de Fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1608 de 05 de Março de 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 64.111,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 64.111,00

Anulação

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

56 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 14.962,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

95 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

350 000 BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

133 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS

163 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFR. URBANA E RURAL 11.149,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS

40 99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -26.111,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

167 26.782.0008.2024.0000 SERVIÇOS DE INFR. URBANA E RURAL -35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -64.111,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 05 de Março de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 072 de 29 de abril de 2025

"Contrata PEB I - Temporário"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2025 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 02/2024, homologado conforme Decreto

nº 1602 de 31 de Janeiro de 2025, publicado na Edição nº 974 de 31/01/2025 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 16/04/2025

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 05/05/2025, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS ALVES

RG: 45.836.695-X

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 29 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 073 de 29 de abril de 2025

"Designa servidor em Substituição"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando os artigos 41 e 42 do Capítulo V – Da Substituição, conforme a Lei 358/2009;

Considerando que o servidor Luís Antônio Colombo, titular do cargo de Assistente Administrativo, encontrar-se-á em férias de 05/05/2025 A 14/05/2025.

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor VINÍCUS CANDIDO DE SOUZA **-** Mat. 326 , para substituí-lo na função/cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O servidor fará jus aos vencimentos do cargo em substituição.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 29 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 074 de 29 de Abril de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

FABIANA DE SOUZA COSTA – MAT. 217 – ASSISTENTE SOCIAL

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/02/2023 A 31/01/2024	05/05/2025 A 24/05/2025

MARIANA APARECIDA RASIO HERNANDEZ– MAT. 229 – PEB I

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2023 A 31/03/2024	12/05/2025 A 26/05/2025

ODAIR JOSÉ BARRETO DOS SANTOS – MAT. 117 – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/04/2024 A 01/04/2025	20/05/2025 A 18/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 29 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Comunicado de Homologação - **Processo nº 015/2025 - Pregão Presencial nº 001/2025** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, pelo critério menor preço por Item, o Item 01, à empresa

empresa Tebas Consultoria Ltda ME - CNPJ 25.263.535/0001-86, com sede na Rua José Valdinei de Carvalho, nº 136, Salas 03 e 04, Residencial Paulino Davanzzo III, CEP 15.891-116, cidade de Uchoa, Estado de São Paulo.

Vitória Brasil/SP, 23 de abril de 2025. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 021/2025

Processo nº 015/2025

Pregão Presencial nº 001/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Tebas Consultoria Ltda ME - CNPJ 25.263.535/0001-86

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a Prestação de serviços de consultoria e assessoria para a Administração Pública, com foco nas áreas de Gestão de Convênios, Saúde, Assistência Social e

tributária, com ênfase em ITR, para prestar serviços ao Município de Vitória Brasil (SP).

Valor: R$ 60.000,00

Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 12 meses

.....

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025: que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP), e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 50.565.936/0001-38, com sede na Avenida João Amadeu, nº.2049 - Centro em Jales/SP, CEP 15.700 082, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com o nº. 2079895 , entidade filantrópica da sociedade civil sem fins lucrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmados nos autos do Processo n° 018/2025 – Inexigibilidade nº 006/2025.

OBJETO: Formalização de parceria, através de termo de fomento que entre si celebram 0 município de Vitória Brasil/SP e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES/SP,** para repasse de recurso, com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais a saúde.

VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses.

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP), em 14 de abril de 2025.

_____

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito Municipal

O termo de fomento em sua versão completa, está disponível no site do município: www.vitoriabrasil.sp.gov.br

.....